



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PROCURADORIA GERAL**

**DECRETO Nº 051 / 2010, Marituba (PA), 27 de Abril de 2010.**

**SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado à implantação do Porto do Município de Marituba e Urbanização da Orla, no município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alínea "k" e "m", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, o Imóvel Urbano denominado J. C. NUNES, com benfeitorias, na orla do Rio Mocajutuba, com as seguintes coordenadas geográficas e área total:

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
( )	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)			
P-01	P-02	9851232.276	795825.249	131°07'24"	47.23	1.00068337	1°20'39,13161" S 48°20'31,39753" W	
P-02	P-03	9851193.540	795783.938	226°50'31"	56.63	1.00068335	1°20'40,14089" S 48°20'30,24641" W	
P-03	P-04	9851108.148	795842.876	145°23'11"	103.76	1.00068341	1°20'41,40265" S 48°20'31,58047" W	
P-04	P-05	9851038.684	795738.438	236°22'17"	125.43	1.00068325	1°20'44,17877" S 48°20'29,67223" W	
P-05	P-06	9851002.911	795686.131	235°37'54"	63.37	1.00068267	1°20'46,44246" S 48°20'33,04586" W	
P-06	P-07	9851041.514	795658.160	324°04'27"	47.67	1.00068238	1°20'47,60819" S 48°20'34,73548" W	
P-07	P-08	9851013.572	795615.836	236°34'05"	50.72	1.00068212	1°20'46,35323" S 48°20'35,64103" W	
P-08	P-09	9851056.254	795609.478	351°31'40"	43.15	1.00068194	1°20'47,26380" S 48°20'37,00822" W	
P-09	P-10	9851085.353	795608.747	358°33'39"	29.11	1.00068192	1°20'45,87540" S 48°20'37,21523" W	
P-10	P-11	9851124.723	795662.050	53°33'00"	66.27	1.00068211	1°20'44,92870" S 48°20'37,23989" W	
P-11	P-12	9851139.031	795655.704	336°04'57"	15.65	1.00068228	1°20'43,64592" S 48°20'35,51822" W	
P-12	P-13	9851149.898	795674.923	60°30'51"	22.08	1.00068233	1°20'43,18062" S 48°20'35,72386" W	
P-13	P-14	9851148.931	795704.391	91°52'52"	29.48	1.00068251	1°20'42,82637" S 48°20'35,10297" W	
P-14	P-15	9851168.453	795746.267	65°00'21"	46.20	1.00068277	1°20'42,85681" S 48°20'34,15035" W	
P-15	P-16	9851193.955	795763.441	33°57'27"	30.75	1.00068299	1°20'42,22018" S 48°20'32,79734" W	
P-16	P-17	9851212.038	795754.622	334°00'08"	20.12	1.00068302	1°20'41,38987" S 48°20'32,24308" W	
P-17	P-01	9851263.337	795789.673	34°20'37"	62.13	1.00068311	1°20'40,80186" S 48°20'32,52879" W	

Perímetro: 859,74 m m

Área Total: 26.334,65 m2

2,633465 ha

**Art. 2º** - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

**Art. 3º** - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à Construção de um Porto Municipal, Praça e Urbanização para fins de recreação e turismo de trecho da Orla do Rio Mocajutuba.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Marituba (PA), 27 de Abril de 2010.

**JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**

Prefeito Municipal

**EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**FATOR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97361**

**FATOR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA -RESUMO ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** - CNPJ: 08.401.693/0001-36 De acordo com a Assembléia Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2009, ficou estabelecido por unanimidade com todos os sócios presentes a redução do capital social da empresa Fator Incorporadora de Imóveis Ltda. portadora do CNPJ: 08.401.693/0001-36 de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 596.387,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais), de acordo com Art. 1082 e do CC/2002.

**CADAM S.A.,**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97420**

**A CADAM S.A.,** CNPJ nº 04.788.980/0010-80; torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, sob o processo nº 6647/2010; a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Água - ETA, na Vila Industrial de Munguba no Município de Almeirim no Estado do Pará.

**A CADAM S.A.,** CNPJ nº 04.788.980/0010-80; torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, sob o processo nº 6645/2010; a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, na Vila Industrial de Munguba no Município de Almeirim no Estado do Pará.

**PARÁ CLEAN LTDA EPP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97239**

**Pará Clean Ltda EPP,** CNPJ: 10.509.227/0001-10. Torna público que recebeu da SEMA-Pa a L.O. Nº 4425/2010. Atividade de: Transporte de substâncias e Prod. Não - Perigosos Porte A-III Proc. 2010/0000001835.

**A. K. SAMUELSSON - ME**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97235**

**A. K. SAMUELSSON - ME,** CNPJ 02.021.026/0001-41, End. RUA 01, QD 05, Área Especial, Bairro União da Floresta, Medicilândia/Pa, informa que recebeu da SEMA sua L.O. nº 3577/2009, para ativ. de Ind. de Madeira.

**F N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97294**

**F N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 02.313.118/0001-03. Torna público que recebeu a Licença Ambiental da SEMA. Nº 4321/2010, validade até 15/03/2012. ATIVIDADE: Industria De Madeira/Movelaria/Marcenaria/Carpintaria/Estufagem.

**MOLINA E MOURA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97296**

**MOLINA E MOURA LTDA,** CNPJ nº 02.409.770/0001-18. Torna público que recebeu a Licença Ambiental da SEMA. Nº 4165/2009, validade até 17/06/2013. ATIVIDADE: Industria Madeireira/ Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**DISTRIBUIDORA JR - COMERCIO DE GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97129**

**A empresa DISTRIBUIDORA JR - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Com CNPJ 07.544.696/0001-66 Teve seu bloco de notas fiscais de **nº 601 a 650** extraviado. Conforme B O 00006/2010.007757-0

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97445**  
**CNPJ/MF nº: 04.932.216/0001-46**  
**NIRE Nº 1530001276-7**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2010.**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, às 09:00 horas, realizou-se a 3ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE 1530001276-7, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, em sua sede social em Porto Trombetas, localizada na Rua Rio Jari, s/n, Bairro Centro, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros, declarou o Sr. Presidente que a reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: **(1) Eleição da Diretoria Executiva da MRN.** Continuando, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu à Eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Tito Botelho Martins Junior que fossem reeleitos os atuais membros da Diretoria, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos devendo, com isto, o Diretor Presidente, acumular suas funções com as atribuições relacionadas na Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 1991. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando reeleitos os Diretores a seguir nomeados e qualificados, pelo prazo de gestão de 1 (um) ano: para o cargo de Diretor Presidente, acumulando as funções do Diretor Comercial e de Suprimentos, o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO SANNA**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Carteira de Identidade nº M-750.525 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 270.200.706-63, residente e domiciliado na Rua Acaraú-Açu, 794, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, CEP 68275-000, Estado do Pará, e, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **JOSÉ ADÉCIO MARINHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA/MG nº 1942, inscrito no CPF/MF nº 156.707.326-34, residente e domiciliado na Rua Acaraú-Açu, 793, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, CEP 68275-000, Estado do Pará. Os administradores eleitos, presentes à reunião, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, e foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 19 de março de 2010. Tito Botelho Martins Junior - Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo - Secretário; Ronaldo Del Buono Ramos; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; João Carlos Ronchel Soares; Aquilino Paolucci Neto; José Carlos Danza Errico; Tor Ove Horstad.

**CERTIDÃO**

Certifico na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. acima transcrita, ser a mesma a transcrição fiel do instrumento referido e que as assinaturas da totalidade dos acionistas na referida Reunião foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas".

Porto Trombetas (PA), 19 de março de 2010.

**EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO**

SECRETÁRIO (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2010

SOB O Nº20000234677

**GETULIO VILLAS MOREIRA**

SECRETÁRIO GERAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97467**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, estará realizando o processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010 para construção do Sistema de Abastecimento de Água, no Bairro Novo, Localidades Gleba Jacaré/Vila Planalto e Km 41 (Vila Boa Esperança) - abertura: 15 de junho de 2010. Horário: 13:00 horas Local para realização: Sede da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe responsável, no horário das 08:00 as 14:00, ou no tel (94) 3344-3430 ou email [prefeituranovaipixuna@bol.com.br](mailto:prefeituranovaipixuna@bol.com.br) 20 de abril de 2010.

**Arlete Oliveira Santos**

Presidente da Comissão.